

14 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da referida Portaria.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, publicitada no site da Câmara Municipal da Sertã e afixada em local visível no hall de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada no site da Câmara Municipal da Sertã, publicada no *Diário da República*, 2.ª série e afixada em local visível no hall de entrada do edifício dos Paços do Concelho. De acordo com o n.º 4, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação desta mesma lista.

17 — Composição do Júri:

Presidente: Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Chefe de Divisão;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, técnica superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal: Ana Paula Leitão Proença Geraldes, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico;

2.º Vogal: Ana Paula Nunes Lopes Rodrigues, Assistente Técnica.

18 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

19 — Quotas de Emprego: para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

19.1 — Para efeitos de admissão a concurso, o candidato com deficiência, deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supra mencionado.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, e por extrato, num jornal de expansão nacional no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data e na página eletrónica da Câmara Municipal de Sertã.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

307589501

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 2124/2014

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz público que, por despacho datado de 27 de dezembro de 2013, foi exonerado a seu pedido, Carlos Filipe Leitão Pedro Carreira, Chefe

de Gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2013.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

307579263

Aviso n.º 2125/2014

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz público que, por despacho datado de 3 de janeiro do corrente ano, foi autorizado licença sem remuneração, ao Assistente Operacional, Gustavo José Gonçalves Henriques Vieira, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, de 26 de janeiro a 26 de abril de 2014 inclusive.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

307579352

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 2126/2014

2.ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público que, para os efeitos dispostos no n.º 3 e 4 do artigo 77.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a redação introduzida do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, a Câmara de Vendas Novas deliberou, na sua reunião ordinária de 22 de janeiro de 2014, e após conclusão do período de acompanhamento, proceder à abertura de um período de discussão pública para a segunda alteração ao Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas.

A discussão pública encontra-se aberta por um período de 22 dias úteis, contados a partir do 5.º dia posterior ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta contendo todos os pareceres emitidos e a ata da conferência de serviços, prevista no n.º 3 do artigo 75-C do Decreto-Lei n.º 380/1999 de 22 de setembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, encontra-se disponível para consulta, todos os dias úteis das 9.00 h às 17.30 h no Centro de Atendimento ao Público, da Câmara Municipal de Vendas Novas (Praça da República em Vendas Novas).

Durante o período de discussão pública todos os interessados poderão apresentar reclamações, observações e sugestões, desde que formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas.

28 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Carlos Piteira Dias*.

207581839

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso n.º 2127/2014

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, após concursos internos, cujo aviso n.º 10157/2013 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto de 2013, com os seguintes trabalhadores:

Nuno Miguel Alegre Cabral, na categoria de técnico de informática, grau 1 — nível 1, ficando posicionado no 1.º escalão — índice 332, a que corresponde uma remuneração base mensal no valor de € 1139,69.

Carina dos Santos Monteiro Maximino, na categoria de marinheiro de tráfego fluvial, ficando posicionado no 1.º escalão — índice 151, a que corresponde uma remuneração base mensal no valor de € 518,35.

Carlos Cristóvão Peixoto Maximino e João Carlos Rocha Bonfim, na categoria mestres de tráfego fluvial, ficando posicionados no